

VISTOS E RELATADOS os autos do processo de orçamento para 1934 em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões da Estrada de Ferro Petrolina Theresina solicita o reforço de Rs. 660\$000 (seiscentos e sessenta mil réis) para as verbas "Serviços médicos e Hospitalares":

resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho negar o reforço solicitado, tendo em vista que as dotações concedidas já atingiram ao limite legal estabelecido pelo § unico do art. 23 do Dec. n° 20.465, de 1° de outubro de 1931, alterado pelo de n° 21.081, de 24 de fevereiro de 1932.

Rio de Janeiro, 30 de agosto de 1934

a) C. Tavares Bastos Presidente

a) Gustavo Leite Relator

Fui presente a) J. Leonel de Azevedo Alvim Procurador Ge. al

Publicado no Diário Oficial de 21-9-34.

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Empregados do Porto do Rio Grande comunica que a Directoria de Obras do Porto e Barra do Rio Grande ainda não depositou no Banco do Brasil a importância de Rs. 2:819:580 (dois contos oitocentos e dezenove mil trezentos e oitenta réis), relativa á contribuição constante do art. 82, letra d, do Decreto n. 20.465, de 1 de Outubro de 1931:

Resolvem os membros do Conselho Nacional do Trabalho mandar officiar ao Sr. Interventor no Rio Grande do Sul solicitando os seus bons officios no sentido de ser cobrada a quota de previdencia pela a administração do Porto, que lhe está subordinada e a cujo cargo se acha a exploração commercial do mesmo serviço.

Rio de Janeiro, 30 de Agosto de 1934.

(a) C. Tavares Bastos Presidente

(a) Alfredo Niemeyer Relator

Fui presente (a) J. Leonel de Rezende Alvim Procurador Geral

Publicado no Diario Official 21-9-34.